



TC 003.413/2013-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Viana/MA.

Responsáveis: Rivalmar Luís Gonçalves Moraes ex -
Prefeito (CPF 332.123.413-00)

Assunto: Encaminha recurso à Serur após comunicações
de efeito suspensivo.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Tendo em vista a expedição das comunicações determinada pelo Exmº Sr. Ministro- Relator aos responsáveis (peça 28), acerca do efeito suspensivo do Acórdão 2072/2014-TCU-2ª Câmara (peça 13), devolvo os autos à Serur, para exame de mérito do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Rivalmar Luís Gonçalves Moraes, ex-Prefeito Municipal de Viana (peça 17)

SECEX/MA, em 22 de dezembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ WALRAVEN CAMINHA
Secretário